

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS – EDITAL 02/2024.

ÀS TREZE HORAS DO DIA DEZ DE JULHO DE 2024, A COMISSÃO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 419/2024, REUNIU-SE EM SALA PRÓPRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO PARA PROCEDER COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024, QUE POSSUI COMO OBJETO A ADOÇÃO PARA URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MOLHES DA FOZ DO RIO BELA CRUZ.

INICIALMENTE, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DUAS EMPRESAS SE HABILITARAM PARA A ADOÇÃO DO REFERIDO ESPAÇO PÚBLICO, DE FORMA CONJUNTA E EM COOPERAÇÃO, SENDO ELAS A CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA E LINDIOMIR JOSE GALISA LTDA.

SEQUENCIALMENTE, FORAM APRECIADOS OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELAS EMPRESAS COOPERADAS, VERIFICANDO-SE O PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DISPOSTOS NOS ITENS 3.1 E 3.2 DO EDITAL.

NO QUE TANGE À PARTE TÉCNICA, FORAM APONTADAS QUESTÕES DE PROJETOS A SEREM MODIFICADAS NA EXECUÇÃO, QUAL SEJA DAS MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA URBANIZAÇÃO, QUE DEVERÃO SER PLÁSTICAS OU WPC, COM DURABILIDADE ATESTADA PARA NO MÍNIMO 10 ANOS CONTRA APODRECIMENTO, QUE IGUALMENTE DEVERÁ SER EMPREGADA NOS DEMAIS ELEMENTOS DO PROJETO, PODENDO A ESTRUTURA E ASSOALHO DOS DECKS SEREM SUBSTITUÍDOS POR ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA A FOGO COM PINTURA EPÓXI. QUANTO ÀS MADEIRAS A SEREM COLOCADAS NO ATRACADOURO, DEVERÃO SER DE LEI, COM DIMENSÕES E TRATAMENTO ADEQUADOS AO AMBIENTE MARINHO, BEM COMO ASSOALHO DE DECK COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3CM ACABADO.

EM REFERÊNCIA À ACESSIBILIDADE, OS GUARDA-CORPOS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE SANTA CATARINA, SENDO QUE O ACESSO AO ATRACADOURO DEVERÁ SER RESTRINGIDO, NADA OBSTANTE, DEVERÁ HAVER ROTA DE FUGA DO MESMO, COM ABERTURAS DE PORTÕES PARA FORA.





IGUALMENTE NECESSITARÁ DA DISPOSIÇÃO DE UM MAPA TÁTIL COM INSCRIÇÕES EM BRAILE PRÓXIMO AO ACESSO DOS MOLHES, INDICANDO OS PONTOS DE ATRAÇÃO PRINCIPAIS, BEM COMO SINALIZAÇÃO TÁTIL NA ÁREA DO ATRACADOURO E ÁREA DE ESPERA SINALIZADA E SEGURA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU EM CADEIRAS DE RODAS E DEFICIENTES VISUAIS, COM RAMPA DE ACESSO ATENDENDO A NBR 9050, INCLUSIVE EM RELAÇÃO À GUIA DE BALIZAMENTO.

NO TOCANTE AOS METAIS, DEVERÃO TER TRATAMENTO ADEQUADO PARA DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 ANOS, SENDO QUE OS POSTES DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER EM INOX OU ALUMÍNIO, NÃO SENDO ADMITIDO EM FERRO.

POR FIM, FOI APONTADA A SUGESTÃO DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS PARA A ÁREA EXTERNA EM ALGUNS BANCOS AO LONGO DO MOLHE.

ASSIM, FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA RECURSOS QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO QUE INICIA EM 12/07/2024 E EXPIRA EM 19/07/2024 E, HAVENDO RECURSOS, FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA CONTRARRAZÕES QUE INICIA EM 22/07/2024 E EXPIRA EM 29/07/2024.

NADA MAIS HAVENDO A SE TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E REDIGIDA A PRESENTE ATA QUE É ASSINADA PELA COMISSÃO.



ANA MARIA MOTER PEREIRA

Arquiteta



MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA

Assessora Jurídica de Planejamento Urbano



ROSILDA APARECIDA PORTELA ROCHA

Chefe de Programa de Emprego e Renda